



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 029/2025, nomeados pela portaria nº 455/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$25.000,00	02/07/2025
02	R\$20.000,00	
03	R\$20.000,00	
TOTAL	R\$65.000,00	

Bom Princípio, 02 de julho de 2025.


LUIZ ANDRÉ STEFFEN
Gestora da Parceria.